



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 14.066/2025**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 150 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no inciso III, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 18.400/2025.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora **ALINE RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível IV, Padrão 15, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

Art. 2º - Fica a servidora incumbida de promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão de vinculação, durante o período da Licença.

Art. 3º - A Licença será imediatamente revogada, caso a servidora não efetue o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão ou entidade de vinculação em tempo hábil.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de agosto de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro  
Prefeito Municipal